

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE

### ATA DE REUNIÃO(Nº 03)

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Joaquim da Barra. Aos **trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois**, às nove horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Educação e Cultura, situado na Praça Magino Diniz Junqueira, número trinta, em São Joaquim da Barra, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, para **analisar a prestação de contas do PNAE, o relatório de gestão realizado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal via SIGPC-relativo ao ano de dois mil e vinte e um e emitir parecer conclusivo final por meio do SIGECON**. Inicialmente a Presidente Selma Aparecida Lopes Romanatto fez a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e devidamente assinada. Posteriormente apresentou as Planilhas dos “Dados da Prestação de Contas”, por nota fiscal/por transferência na conta das empresas, para apreciação do plenário. Em seguida acessou o sistema com seus dados de identificação e todos os presentes tomaram conhecimento da prestação de contas enviada pela Entidade Executora ao sistema SIGIPC, analisando e conferindo todas as informações: os valores repassados pelo FNDE, as notas fiscais de todos os fornecedores que venderam gêneros da alimentação escolar e os procedimentos licitatórios. Após serem analisados os dados da prestação de contas no SIGPC, a Presidente retornou ao SIGECON e foi lendo o questionário de “**Acompanhamento de Gestão do PNAE**” e respondendo com a participação dos conselheiros presentes. Após realizar todo esse processo, o parecer conclusivo do Conselho foi de aprovação,



com a seguinte redação - **“Considerando o exposto na Resolução que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, o Conselho de Alimentação Escolar-CAE, após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra para atendimento da “Alimentação Escolar”, posiciona-se pela seguinte conclusão: Aprovada.** O parecer conclusivo de aprovação permaneceu no sistema em análise, para ser enviado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Donadelli Pimenta, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 30 de março de 2022.

Rita de Cássia Donadelli Pimenta; Aduana  
Ap. Selmano de Paulo; Mariana da Silva Ferrero Cardoso,  
Helma Aparecida Lopes Romanatto, Marli Marques de  
Brito Faria, Elaine Cristina Nascimento, Sônia Eli Silva,  
Franadi de Oliveira Honorato